

As consequências políticas do sistema eleitoral italiano misto (1994-2001)

INTRODUÇÃO

O presente artigo lida com o impacto do novo sistema eleitoral italiano introduzido em 1993 para a eleição das duas câmaras do parlamento. A questão que se coloca é a seguinte: impacto sobre o quê? A resposta mais comum é que o sistema eleitoral afecta directamente (1) o formato do sistema partidário, isto é, o número de unidades que participam na competição eleitoral e o número de unidades que alcançam representação mediante essa mesma competição, e (2) a dinâmica da competição eleitoral, ou seja, as restrições exercidas sobre a estratégia de competição «mais compensadora» (eleitoralmente) escolhida pelos partidos (Sartori, 1970 e 1976). Deste ponto de vista, os sistemas eleitorais mistos — ou seja, os sistemas que verdadeiramente combinam diferentes fórmulas eleitorais (Lijphart, 1984; Chiamore, 1998; Carducci, 1994; Shugart e Wattenberg, 2001) — envolvem uma série de questões complexas. Nestes casos pouco há a retirar do tradicional debate sobre as «leis» do impacto dos sistemas eleitorais (Duverger, 1951; Rae, 1967; Sartori, 1986; Taagepera e Shugart, 1989; Cox, 1997), precisamente porque a combinação de elementos de votação maioritários com elementos de representação proporcional origina normalmente um conjunto extremamente complexo de constrangimentos e oportunidades que dificilmente pode ser reduzido a generalizações simples. A melhor estratégia será a de desdobrar as duas questões principais (os impactos sobre o formato e a dinâmica) num conjunto de questões secundárias e procurar de seguida reconstruir o impacto geral de um sistema eleitoral misto específico.

* Departamento de Ciências Políticas e Sociais do European University Institute, Itália.

Na preparação deste artigo optei por concentrar-me em cinco dimensões da mudança do antigo sistema proporcional italiano (de 1945 às eleições de 1992) para o novo sistema misto italiano (eleições de 1994, 1996 e 2001):

1. O impacto do sistema sobre a *formação de coligações*. A mudança de um sistema multipartidário de representação proporcional para um sistema misto maioritário/proporcional envolve inevitavelmente o problema das coligações que os partidos deverão estabelecer de modo a reforçarem as suas hipóteses de sobrevivência e de vitória na secção maioritária do sistema eleitoral;
2. O impacto do sistema sobre a *selecção dos candidatos*, ou seja, sobre o modo como os diferentes partidos partilham candidaturas na secção maioritária da competição eleitoral;
3. O impacto do sistema eleitoral sobre a *fragmentação da representação*, isto é, sobre o número de partidos que conseguem sobreviver ao processo eleitoral misto maioritário/proporcional;
4. Nos sistemas com o método de maioria relativa (*first-past-the-post*), a «dimensão eleitoral ideal» das coligações não pode ser decidida *a priori*, dependendo em grande medida da dimensão e número das coligações/candidatos envolvidos na corrida eleitoral. É, pois, importante analisar a evolução do voto entre os candidatos mais fortes, ou seja, a *competitividade* das eleições;
5. O impacto do sistema eleitoral misto sobre a *volatilidade dos votantes* é um sexto e crucial aspecto que analisaremos aqui. Em princípio, o comportamento eleitoral dos votantes deveria ser guiado por considerações estratégicas mais precisas, tendo em conta que no contexto maioritário da competição existe uma probabilidade muito mais forte de se «desperdiçar» o voto ou até de se produzirem, mediante tal «desperdício» e dispersão, resultados menos desejados (por exemplo, a vitória do candidato menos preferido pelo eleitor). Assim, será de esperar uma volatilidade de voto mais elevada. Ao mesmo tempo, contudo, a persistência de um contexto de RP nos sistemas mistos poderá garantir a continuidade de uma forte identificação dos eleitores com partidos específicos, factor que funcionará em detrimento de um efeito puro de «voto estratégico».

Seria possível abordar outras «consequências» do sistema eleitoral, mas optei por excluí-las desta análise: por exemplo, o impacto do novo sistema eleitoral sobre o *nível de participação política* (Corbetta e Parisi, 1994; Anzera, 1996; Caramani, 1996; Scarampzzino, 1998; Caramani e Legnante, 2002), ou sobre as *clivagens sócio-políticas tradicionais* (Cappello e Diamanti, 1995; Di Franco, 1996; Bagnasco, 1996; Corbetta e Parisi, 1997; Bellucci, 2001; Sani e Segatti, 2002), ou, finalmente, sobre a *composição sócio-política da classe parlamentar* (Fanoli e Magna, 1994; Cotta e Verzichelli, 1996; Verzichelli, 1995, 1997 e 2002). Contudo, as limitações de espaço forçaram-me a pôr de lado estas interessantes questões.

A maior parte dos dados apresentados provém de um projecto de pesquisa de longo prazo dirigido por Roberto d'Alimonte e por mim próprio na Universidade de Florença e no European University Institute de Florença. Este projecto produziu um número considerável de análises que constituem a principal fonte dos dados e elaborações que aqui apresento.

O NOVO SISTEMA ELEITORAL

As novas normas eleitorais aprovadas no Verão de 1993 foram o resultado de um longo processo político marcado por um referendo, pelo impacto de escândalos de corrupção e por um conjunto complexo de compromissos políticos (Cotta, 1994 e 1996; Pappalardo, 1995; Morlino e Tarchi, 1996). O novo sistema baseia-se numa mistura complexa de maioria relativa e proporcionalidade (D'Alimonte e Chiaramonte, 1995). Além disso, existem diferenças significativas entre a Câmara e o Senado, as quais, como veremos mais à frente, são parcialmente responsáveis pelos diferentes resultados eleitorais nestes dois contextos. Para a eleição dos 630 membros da Câmara dos Deputados, a Itália foi dividida em 26 *círculos eleitorais plurinominais*, além da pequena região de Valle d'Aosta, que tem apenas um assento parlamentar. Por sua vez, cada um destes círculos eleitorais foi dividido numa série de distritos uninominais, distritos esses que correspondem, *grosso modo*, a 75% dos assentos parlamentares. Os restantes 25% dos lugares são distribuídos ao nível do círculo eleitoral (nas páginas seguintes utilizarei o termo *círculo eleitoral* para o contexto da lista de RP plurinominais e *distrito* para o contexto maioritário de maioria relativa*).

Assim, em cada região ou sub-região encontramos n distritos uninominais e *um* círculo eleitoral plurinomial com m número de lugares. A existência destes dois níveis diferentes — o círculo eleitoral e o distrito — é o resultado directo da natureza mista do sistema. De facto, nos distritos uninominais, a fórmula eleitoral é a de maioria relativa, ao passo que ao nível do círculo eleitoral constitui uma forma de representação proporcional. Na Câmara são atribuídos 475 lugares mediante o primeiro método e 155 de acordo com o segundo. O Senado apresenta a mesma estrutura básica. Neste caso, os lugares maioritários são 232 e os de representação proporcional correspondem a 83, com 20 círculos eleitorais regionais (se bem que dois deles — Valle d'Aosta e Molise — não tenham lugares de representação proporcional). O quadro n.º 1 mostra, para ambos os contextos, os círculos eleitorais de RP e, para cada círculo eleitoral, o número de distritos uninominais (maioritários).

As semelhanças entre as normas eleitorais da Câmara e do Senado terminam aqui. De facto, os dois sistemas apresentam diferenças significativas. A primeira diferença tem que ver com a estrutura do boletim de voto. Na

* De forma a simplificar os termos, a componente maioritária de maioria relativa do sistema eleitoral italiano será doravante designada como a componente maioritária. (N. R. C.)

Número de distritos uninominais e de lugares de RP para cada círculo eleitoral (Câmara e Senado)

[QUADRO N.º 1]

Círculos eleitorais	Câmara			Círculos eleitorais	Senado		
	Total de assentos	Assentos maioritários	Assentos de RP		Total de assentos	Assentos maioritários	Assentos de RP
Valle d'Aosta . .	1	1	0	Valle d'Aosta .	1	1	0
Piemonte 1 . . .	25	19	6	Piemonte	23	17	6
Piemonte 2 . . .	23	17	6				
Lombardia 1 . . .	41	31	10	Lombardia	47	35	12
Lombardia 2 . . .	42	32	10				
Lombardia 3 . . .	15	11	4				
Trentino A. A. . .	10	8	2	Trentino A. A.	7	6	1
Veneto 1	29	22	7	Veneto	23	17	6
Veneto 2	20	15	5				
Friuli V. G. . . .	13	10	3	Friuli V. G. . . .	7	5	2
Ligúria	19	14	5	Ligúria	9	6	3
Emília Rom. . . .	43	32	11	Emília Rom. . . .	21	15	6
Toscana	39	29	10	Toscana	19	14	5
Úmbria	9	7	2	Úmbria	7	5	2
Marche	16	12	4	Marche	8	6	2
Lazio 1	42	32	10	Lazio	28	21	7
Lazio 2	15	11	4				
Abruzzo	14	11	3	Abruzzo	7	5	2
Molise	4	3	1	Molise	2	2	0
Campânia 1	33	25	8	Campânia	30	22	8
Campânia 2	29	22	7				
Púglia	45	34	11	Púglia	22	16	6
Basilicata	7	5	2	Basilicata	7	5	2
Calábria	23	17	6	Calábria	11	8	3
Sicília 1	27	20	7	Sicília	27	20	7
Sicília 2	28	21	7				
Sardenha	18	14	4	Sardenha	9	6	3
<i>Itália</i>	<i>630</i>	<i>475</i>	<i>155</i>		<i>315</i>	<i>232</i>	<i>83</i>

Câmara, cada eleitor tem dois boletins e pode exprimir dois votos. Um dos votos é para a eleição dos candidatos dos distritos uninominais; o segundo voto é para as listas partidárias e determina a distribuição dos lugares de RP ao nível dos círculos eleitorais. Isto significa, entre outras coisas, que os eleitores têm a possibilidade de dividirem os seus votos entre os dois níveis, votando no candidato de um dos partidos (ou coligações) ao nível do distrito e na lista de um partido diferente ao nível de RP. Pelo contrário, no Senado, o boletim e o voto são apenas um e o mesmo. Por outras palavras, o mesmo voto determinará a distribuição tanto dos lugares da pluralidade como da representação proporcional. De facto, os candidatos a ambos os tipos de lugares são os mesmos. Os lugares de RP são atribuídos aos «melhores perdedores» nos distritos uninominais. O mesmo não acontece na Câmara, onde os partidos são autorizados a apresentar, no contexto da representação

proporcional, uma lista de candidatos que poderá incluir ou não os candidatos que competem também no contexto maioritário.

A segunda diferença tem que ver com a atribuição dos lugares de RP. No caso da Câmara, esta atribuição é um processo de duas fases. Em primeiro lugar, ocorre a nível nacional, com a fórmula dos maiores restos que utiliza a quota natural. Contudo, apenas os partidos que conseguem um mínimo de 4% dos votos válidos a nível nacional poderão obter assentos de RP. A segunda fase envolve a distribuição dos lugares atribuídos às listas de cada partido nos diferentes círculos eleitorais com base numa «quota de círculo eleitoral». No caso do Senado, os assentos de RP são atribuídos directamente a nível do círculo eleitoral mediante a fórmula d'Hondt. Não existe um limiar legal, como no caso da Câmara. Existe, porém, um limiar *de facto*, que é geralmente alto, já que é influenciado pela utilização do método d'Hondt e pela dimensão relativamente reduzida dos círculos eleitorais (com a excepção da Lombardia). Isto significa normalmente que é difícil os pequenos partidos obterem assentos de RP no Senado, a não ser que se encontrem regionalmente concentrados (Chiaromonte, 1995).

A terceira e mais importante diferença entre a Câmara e o Senado está relacionada com o *scorporo*. Trata-se de uma característica peculiar do sistema italiano. Tanto na Câmara como no Senado, os partidos não estão autorizados a utilizarem, com vista à distribuição dos lugares de RP, todos os votos que de facto obtiveram. Aqueles que conquistam lugares nos distritos uninominais têm de pagar um «preço». O *scorporo* constitui tal preço, sendo calculado de modo diferente para cada uma das assembleias. No caso da Câmara, para cada assento maioritário conquistado, o partido verá os seus votos totais de RP a nível do círculo eleitoral diminuídos pelo número de votos (mais um) obtidos pelo segundo candidato no distrito uninominal onde conquistou o lugar. O número de lugares de RP que o partido conseguirá obter realmente será determinado pelo número de votos depois de deduzido o *scorporo*. No caso do Senado, o *scorporo* aplica-se à totalidade dos votos recebidos pelo candidato vencedor em cada distrito de membro único. Por outras palavras, os votos de RP utilizáveis de cada partido em cada círculo eleitoral é igual ao número de votos obtidos pelos candidatos derrotados. Obviamente, isto torna o custo do *scorporo* mais elevado no Senado do que na Câmara. Em ambos os organismos, a justificação lógica deste mecanismo é a mesma: visa a limitação dos efeitos desproporcionais do sistema da pluralidade com o propósito de conceder aos partidos mais pequenos a oportunidade de obterem mais alguns lugares de RP do que aqueles que obteriam sem o recurso ao *scorporo*.

Dados os objectivos do presente artigo, não será necessário continuar a desenvolver a análise das novas normas eleitorais (D'Alimonte e Chiaromonte, 1993; D'Alimonte, 1994; Pasquino, 1994; Pizzorusso, 1995; Fusaro, 1995; Pisicchio, 1996; Chierici, 1997). Importa apenas sublinhar que a componente de pluralidade do sistema eleitoral tem sido muito influente. As novas regras têm proporcionado um incentivo institucional muito forte para o realinhamento eleitoral e partidário.

FORMAÇÃO DE COLIGAÇÕES

O quadro n.º 2 apresenta um mapa sintético da história da formação e mudança das coligações ao longo das três últimas eleições de sistema misto. Trata-se de uma história complexa, pelo que qualquer tentativa de a resumir aqui ocupar-nos-ia demasiado tempo. Contudo, o quadro fornece a informação básica sobre as três componentes do sistema de coligações que valerá a pena analisar (Vassallo, 1995; Di Virgilio, 1995, 1997 e 2002):

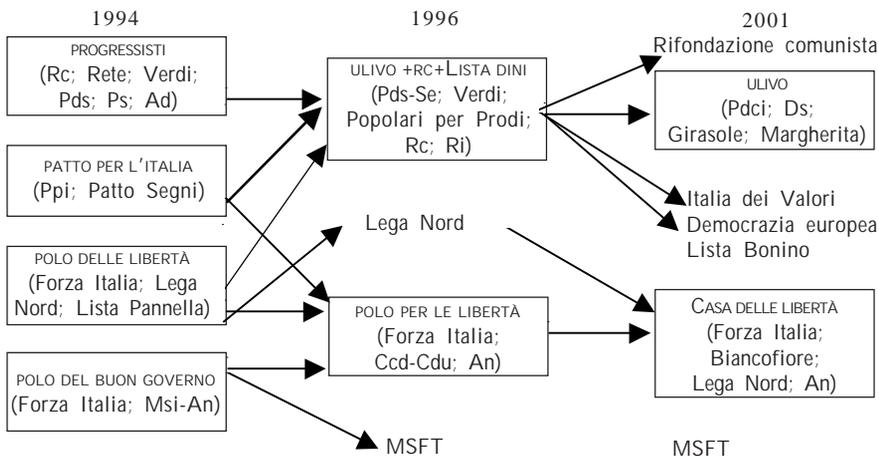
- a) A coligação de centro-esquerda;
- b) A coligação de centro-direita;
- c) As coligações centristas de «terceiro pólo»;

bem como sobre as três tendências mais importantes:

- a) A fragmentação progressiva do centro-esquerda;
- b) A integração progressiva do centro-direita;
- c) A contínua mudança de composição do terceiro pólo.

Coligações eleitorais nas eleições de 1994, 1996 e 2001 e principais mudanças na sua composição

[QUADRO N.º 2]



Nota: As coligações surgem algo simplificadas: as listas proporcionais associadas às coligações são entendidas como as suas componentes. Contudo, em muitos casos, estas listas proporcionais não são na realidade partidos únicos, mas subcoligações de muitos partidos (por exemplo, o Patto Segni e o Forza Italia em 1994; o PDS-SE, o Popolari per Prodi, a Lista Dini-Rinnovamento Italiano, o CCD-CDU em 1996; o Margherita, o Girasole e o Biancofiore em 2001).

O CENTRO-ESQUERDA

Em 1994, perante o novo sistema eleitoral e a entrada na política de Berlusconi com os seus poderosos recursos pessoais, as diversas forças da esquerda italiana, que nunca haviam estabelecido uma aliança estável sob o anterior sistema da representação proporcional, uniram-se precipitadamente numa aliança programática e eleitoral a que chamaram «Progressisti». Esta coligação incluía forças da extrema-esquerda pós-comunista (Rifondazione Comunista), bem como uma série de grupos ecologistas claramente de centro-esquerda ou de inspiração radical-liberal. A coligação propôs candidatos conjuntos em todos os distritos uninominais, ao passo que cada um dos partidos apresentou a sua própria lista na secção de RP. Com o tempo, esta coligação revelar-se-ia incapaz de incorporar outras forças centristas sem perder a sua coesão interna. Já nas eleições de 1996, a Rifondazione Comunista demarcou-se dos anteriores Progressisti, aceitando apenas uma aliança eleitoral baseada na retirada mútua de candidatos. Em 2001 a Rifondazione Comunista abandonou a aliança de centro-esquerda e apresentou os seus próprios candidatos nos distritos do Senado contra os candidatos do centro-esquerda (a RC não apresentou candidatos nos distritos da Câmara). Além disso, em 2001 assistiu-se até ao abandono das coligações de determinados partidos centristas do centro-esquerda, que decidiram apresentar as suas próprias candidaturas, não obstante a óbvia impossibilidade de conquistarem lugares na secção maioritária (foi o caso da Italia dei Valori, de Di Pietro, ou da Democrazia Europea, de D'Antoni, ex-líder da central sindical de inspiração cristã CISL). Em conclusão, o novo sistema eleitoral produziu inicialmente no centro-esquerda do espectro político uma tendência imediata e sem precedentes para a coligação, mas no longo prazo as limitações da fórmula eleitoral (que favorece claramente coligações tão alargadas quanto possível) revelaram-se incapazes de conter as tendências centrífugas motivadas por objectivos de visibilidade ideológica e eleitoral. O quadro n.º 2 ilustra o modo como o alargamento da coligação de centro-esquerda tentada em 1996 acabou por resultar numa excepcional fragmentação, largamente responsável pela derrota eleitoral de 2001.

O CENTRO-DIREITA

No caso do centro-direita, o quadro é, em muitos sentidos, o oposto. Em 1994, receando o fracasso eleitoral dos partidos até então no governo, o DC e os socialistas, Berlusconi procurou unificar a direita italiana. Dada a incompatibilidade — nessa época — entre a autonomista Lega Nord e a unitária e nacionalista Alleanza Nazionale, a solução foi formar duas coligações separadas no Norte e no Centro-Sul do país. Nos distritos do Norte, o Forza Italia aliou-se à Lega Nord (esta aliança recebeu o nome de Polo

delle Libertà), ao passo que no Sul (donde estava ausente a Lega Nord) o Forza Italia aliou-se ao partido de direita Alleanza Nazionale (esta coligação foi denominada Polo del Buon Governo). Ambas as coligações integravam ainda um pequeno partido conservador de democratas cristãos, o CCD-CDU. Esta estratégia de coligação funcionou bastante bem em termos eleitorais, mas revelar-se-ia catastrófica em termos políticos e governamentais. Em 1996, o centro-direita baseava-se fundamentalmente na aliança FI-AN-CCD-CDU, alargada a todo o país, mas perdeu a Lega Nord e sofreu também algumas perdas no flanco da extrema-direita (com a formação de um pequeno partido de extrema-direita, o MSFT, Movimento Sociale Fiamma Tricolore). Em 2001, como podemos ver no quadro n.º 2, com o regresso à coligação de uma Lega Nord muito enfraquecida, o centro-direita pôde constituir uma poderosa coligação de todo o espectro centro-direita (chegando mesmo a estabelecer-se com o pequeno MSFT um acordo eleitoral para o contexto maioritário), homogénea em todo o território nacional. Assim, podemos afirmar que em três tentativas sucessivas o novo sistema eleitoral favoreceu e facilitou a formação de uma coligação de centro-direita.

O(S) TERCEIRO(S) PÓLO(S) CENTRISTA(S)

Um terceiro actor importante do jogo da formação de coligações foram todas essas forças que em diferentes eleições recusaram deliberadamente a lógica dualista inerente à fórmula da pluralidade: os terceiros pólos, constituídos por diferentes forças em cada eleição. Em 1994 foram os sobreviventes da antiga Democracia Cristiana, do Partito Popolare Italiano e do Patto Segni que, sob o rótulo de Popolari, tentaram enfrentar os dois principais pólos políticos. Em 1996 esse papel coube à Lega Nord e em 2001 a um grupo de formações mais pequenas que tinham abandonado o centro-esquerda (as já mencionadas Democrazia Europea e Italia dei Valori). O ponto essencial é que, em todos estes casos, os terceiros pólos não obtiveram êxito — sofreram derrotas eleitorais (os Popolari em 1994 e os terceiros pólos de 2001) e, o que é mais importante, derrotas «políticas» (a Lega Nord em 1996), já que não conseguiram alcançar o seu principal objectivo: assumir um papel essencial num parlamento desprovido de uma maioria ou da mesma maioria em ambas as câmaras. Neste sentido, podemos afirmar que a componente maioritária do novo sistema eleitoral constituiu o factor crucial que frustrou as ambições de todas essas forças políticas que, por diversas razões, recusaram a lógica binária da competição entre o centro-direita e o centro-esquerda.

Em conclusão, o novo sistema eleitoral promoveu o processo de formação e selecção de coligações, frustrando as ambições dos terceiros pólos. A principal diferença é que, enquanto a integração da AN na coligação de centro-

-direita foi bem sucedida, a integração da RC fracassou, pelo que o centro-esquerda se encontra numa condição estruturalmente menos favorável devido à sua dificuldade em conciliar os partidos das suas fronteiras centrista e de extrema-esquerda. É difícil dizer se este resultado se deve à ausência de uma liderança forte no centro-esquerda ou a divisões ideológicas mais pronunciadas. Até ao momento, as tendências maioritárias do novo sistema não têm sido suficientes para unir as diversas formações do centro-esquerda.

A SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

A nova lei eleitoral criou 475 distritos maioritários uninominais para a Câmara e 232 para o Senado. Todos os partidos políticos foram obrigados a escolher os seus próprios candidatos para os distritos e as coligações forçadas a desenvolver critérios para a distribuição de tais candidaturas entre os partidos que as constituíam. Trata-se de uma novidade importante em relação à tradicional formação de listas partidárias que caracterizava o anterior sistema de RP.

Em primeiro lugar, não obstante a lógica de «o vencedor ganha tudo», característica dos sistemas de maioria relativa, muitos partidos e coligações apresentaram candidatos nos distritos e muitos candidatos independentes tentaram a sua sorte. Como podemos ver no quadro n.º 3, (1) há sempre mais candidatos nos distritos do Senado do que nos distritos da Câmara. Isto deve-se ao facto de que a ausência de listas proporcionais no Senado (v., atrás, a descrição da lei eleitoral) reforça as probabilidades de os derrotados nos distritos do Senado serem recuperados para a parte proporcional. Além disso, por razões técnicas, é mais fácil apresentar candidatos independentes nos distritos do Senado; (2) há sempre, em média, entre 2 e 6 candidatos além dos 2 candidatos que representam as principais coligações do centro-esquerda e do centro-direita. Isto significa que, pelo menos ao nível das candidaturas, a lógica binária da pluralidade é desafiada por um número considerável de derrotados certos, cuja candidatura se deve frequentemente a uma necessidade de visibilidade política; (3) não se tem verificado uma tendência para a diminuição do número de candidatos, como seria de esperar, em resultado da aprendizagem por parte dos partidos e eleitores do voto estratégico no contexto maioritário. Houve uma ligeira diminuição do número de candidaturas em 1996, mas o mesmo não se verificou em 2001. Nestas últimas eleições, o número médio de candidatos ao Senado foi de 8,3 por distrito, o que é, sem dúvida, um número muito elevado para fórmulas eleitorais de maioria relativa.

Para além do número geralmente elevado de candidatos por distrito, o segundo aspecto mais interessante da selecção de candidatos diz respeito aos procedimentos complexos que foram sendo desenvolvidos para a distribuição dos lugares entre os partidos de cada uma das duas coligações principais.

Número médio de candidatos por distrito

[QUADRO N.º 3]

	Câmara			Senado		
	1994	1996	2001	1994	1996	2001
Norte	4,4	3,5	4,1	7,8	6,7	9,6
Centro	4,3	3,1	4,1	5,4	5,1	6,2
Sul	4,7	3,2	4,8	5,5	5,4	8,0
Itália	4,5	3,3	4,4	6,3	5,9	8,3

Em 1994, na primeira experiência com os distritos maioritários, e no contexto das acentuadas mudanças dos partidos e da incerteza política quanto aos resultados eleitorais, as duas principais coligações não podiam prever a «qualidade» dos diversos distritos para cada partido da coligação; a distribuição das candidaturas realizou-se por meio de uma referência vaga e não sistemática à anterior força dos diversos partidos, muitos dos quais, contudo, haviam mudado de nome e tinham-se separado e/ou fundido com outros partidos (Di Virgilio, 1995). Depois de 1994, porém, institucionalizou-se progressivamente dentro das duas coligações um mecanismo de distribuição e em 2001 o processo era já altamente formalizado.

Di Virgilio apresentou uma descrição rigorosa e pormenorizada destes mecanismos de distribuição dos distritos, e é realmente surpreendente ver o modo como estes mecanismos estão institucionalizados e baseados em desenvolvimentos precisos. O processo passa por cinco fases. Em primeiro lugar, os partidos pertencentes a uma coligação chegam a acordo quanto aos resultados eleitorais, que utilizarão como ponto de referência para a sua força relativa no interior da coligação. Seguidamente, todos os distritos são avaliados com base nas probabilidades de vitória, estabelecendo-se uma classificação que poderá incluir até sete categorias, desde «lugares certos» a lugares «claramente perdidos». Em terceiro lugar, com base no resultado eleitoral anterior escolhido, é atribuída a cada partido a sua quota-parte de lugares. Em quarto lugar, a quota de cada partido é subsequentemente subdividida pela qualidade dos distritos, dando-se a cada partido a sua parte de «lugares certos», a sua parte de «lugares marginais», e assim por diante. Finalmente, a selecção dos candidatos individuais é entregue a cada partido, que faz autonomamente as suas próprias escolhas, com um grau mínimo de supervisão por parte da coligação apenas nos casos de candidatos particularmente controversos. Um pequeno grupo de candidaturas é colocado à disposição do líder da coligação, que os distribui entre os seus apoiantes, permitindo-lhe ainda algum poder de mediação em caso de forte controvérsia (Di Virgilio, 1997 e 2002; Pisicchio, 2001; Pistelli, 2001; Rossi, 2001).

A institucionalização progressiva deste processo de negociação incrivelmente complexo tem apresentado três consequências fundamentais. Em primeiro lugar,

e algo paradoxalmente, fez aumentar o nível de centralização da selecção de candidatos. Obviamente, só uma negociação centralizada pode garantir o respeito das quotas dos partidos para cada tipo de distritos de qualidade.

Em segundo lugar, este processo tem produzido uma «proporcionalização» progressiva do contexto da pluralidade. Por um lado, o ponto de referência para a força relativa de cada partido dentro da coligação é normalmente uma eleição de RP (regional, europeia ou nacional, conforme a que for mais recente). Por outro lado, se a classificação dos distritos for correcta, o processo de negociação garante que cada partido obtenha mais ou menos a sua quota-parte de lugares maioritários. Por outras palavras — e gostaria de enfatizar este ponto —, o contexto da pluralidade exerce efeitos de distorção na competição entre coligações, mas o mesmo não se verifica no interior de cada coligação devido a uma tentativa deliberada de proporcionalização do número e da qualidade dos distritos.

Em terceiro lugar, este mecanismo de distribuição tem contribuído consideravelmente para «desenraizar» os candidatos dos seus distritos. No momento da introdução da nova lei eleitoral, os políticos e analistas estavam convictos de que o novo distrito de pluralidade fortaleceria a ligação entre os candidatos e os distritos locais, melhorando os contactos locais do candidato e o seu trabalho no e para o distrito. Contudo, se algo aconteceu, foi precisamente o oposto. Entre os muitos candidatos geralmente propostos, apenas uns poucos representam o mesmo distrito nas eleições seguintes. Além disso, não há indícios de que este número vá aumentar com o tempo. A negociação altamente centralizada, institucionalizada e complexa que conduz à distribuição dentro das coligações dos diversos tipos de distritos implica uma liberdade considerável das sedes dos partidos para mudarem os seus candidatos de um distrito para outro, funcionando assim em detrimento de candidaturas continuadas na mesma área local.

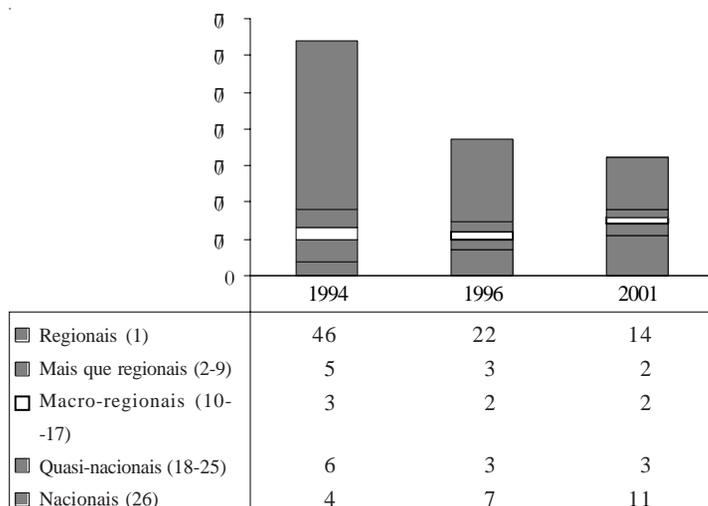
FRAGMENTAÇÃO DO SISTEMA PARTIDÁRIO

Em resultado do que dissemos sobre a formação de coligações e a selecção de candidatos, talvez não nos surpreenda que o novo sistema eleitoral misto tenha aparentemente pouco ou nenhum impacto sobre o formato do sistema partidário. A questão é complicada pela dificuldade de determinar as verdadeiras partes constitutivas do sistema partidário italiano. Existem, claro está, duas coligações principais, que são as únicas formações políticas a obterem maiorias parlamentares. Contudo, cada uma destas formações é constituída por muitos partidos, activamente empenhados em manterem a sua própria identidade dentro de cada coligação. Os observadores mais optimistas tendem, geralmente, a entender as principais coligações como as novas unidades cruciais do sistema partidário; os mais pessimistas enfatizam a sobrevivência de muitos e litigiosos partidos, muitos dos quais de pequena, se não mesmo insignificante, dimensão.

Comecemos por analisar o contexto de RP da corrida à Câmara. Como podemos ver na figura n.º 1, tem-se verificado desde 1994 uma tendência para a redução do número de listas apresentadas. A experiência adquirida com o limiar dos 4% tem vindo a reduzir progressivamente as listas que são apenas regionais, fazendo aumentar, por outro lado, as listas de nível nacional. Assim, a fragmentação na secção de RP do sistema eleitoral italiano tem vindo a diminuir (v. figura n.º 2).

Tipo e número de listas proporcionais (Câmara, 1994-2001)

[FIGURA N.º 1]



Nota: Entre parênteses é indicado o número e âmbito dos círculos eleitorais nos quais são apresentadas as listas. *Regionais* abrange, inclusivamente, as listas que são apresentadas em dois ou três círculos eleitorais, desde que estes se situem na mesma região. *Mais que regionais* inclui apenas as listas apresentadas nos círculos eleitorais de pelo menos duas regiões.

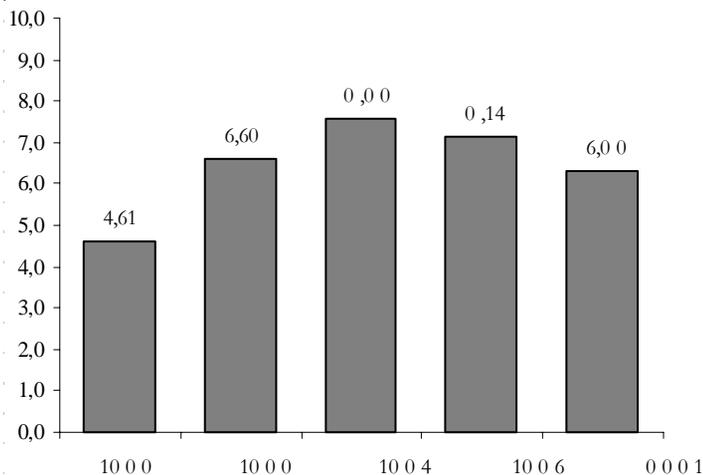
Fonte: Chiamonte (2002).

Na parte maioritária do sistema, na qual se decide o resultado das eleições, as duas principais coligações que apresentam candidatos unidos em cada distrito dominam a política eleitoral desde 1994. O quadro n.º 4 mostra a percentagem de votos obtidos na secção maioritária e o total de lugares alcançados pelo centro-esquerda e pelo centro-direita em todas as eleições regionais e nacionais desde 1994 (as eleições regionais também apresentam uma componente maioritária na eleição directa do presidente regional e nos lugares extra que lhe estão associados). As duas coligações principais obtiveram sempre mais de 90% do total de lugares, e esta percentagem tem vindo a aumentar com o tempo. Nas eleições celebradas a partir de 2000, as duas coligações principais aniquilaram virtualmente todas as outras formações políticas, controlando em 2001 98% do

total de lugares das câmaras. Deste ponto de vista, a secção maioritária do sistema determinou uma evolução muito rápida no sentido de uma competição bipolar que tem frustrado até ao momento todas as tentativas de obtenção de uma representação significativa por parte de terceiros pólos. Contudo, a questão de saber se as duas principais coligações eleitorais devem ser entendidas como as verdadeiras unidades do actual sistema partidário permanece em aberto.

Fragmentação eleitoral, 1987-2001 (Câmara, voto RP)

[FIGURA N.º 2]



Nota: Índice do número de partidos efectivos de Laasko e Taagepera (1979).

Fonte: Chiaramonote (200).

Concentração bipolar em percentagem de votos e em lugares nas eleições políticas (Câmara) e regionais (1994-2000)

[QUADRO N.º 4]

Eleições	Centro-esquerda		Centro-direita		Concentração bipolar*	
	Votos**	Lugares	Votos**	Lugares	Votos**	Lugares
Câmara (1994)	32,8	33,8	46,1	58,1	78,9	91,9
Regionais (1995)	40,9	46,2	41,5	45,7	82,5	91,9
Câmara (1996)	44,9	50,8	40,3	39,0	85,2	89,8
Regionais (2000)	44,5	47,3	50,6	51,8	95,2	99,0
Câmara (2001)	43,7	39,2	45,5	58,4	89,2	97,6

* A concentração bipolar é estimada a nível nacional para as eleições políticas e a nível das 15 regiões ordinárias para as eleições regionais. Os votos são para a secção maioritária; os assentos incluem tanto os assentos maioritários como de RP.

** Votos de maioria (distrito uninominal na Câmara; lista regional e/ou presidente para as eleições regionais).

Fonte: Dispo, Universidade de Florença.

Obviamente, esta questão continua a suscitar muitas dúvidas. Efectivamente, as duas coligações principais são constituídas por um grande número de partidos de diferentes dimensões e, como vimos no início do presente artigo, na secção dedicada à formação das coligações, são também muito instáveis quanto à sua composição partidária interna.

Se olharmos para o número de actores partidários que participam de facto na corrida eleitoral, apresentando-se aos eleitores como diferentes unidades visíveis, descobrimos (v. quadro n.º 5) que a introdução da fórmula maioritária para três quartos dos lugares não alterou significativamente o número de partidos que obtêm mais de 0,5% da votação proporcional. Por outras palavras, os eleitores italianos continuam a votar na parte de RP da votação para a Câmara como se nada tivesse mudado no sistema. Chegaremos à mesma conclusão se observarmos o número de grupos parlamentares que se formam depois de cada eleição. Se considerarmos o número de listas partidárias que de facto obtêm lugares, compreendemos que a situação se acentuou realmente a partir de 1994.

Número de actores partidários

[QUADRO N.º 5]

	1987	1992	1994	1996	2001
Listas com mais de 0,5% de votos RP.	14	16	14	11	14
Número de listas que obtêm lugares na Câmara e no Senado.	14	16	20 dos quais: em proporcional 7 em maioritário 19	13 dos quais: em proporcional 8 em maioritário 13	19 dos quais: em proporcional 5 em maioritário 19***
Número de grupos parlamentares*:					
Câmara Baixa	12	13	8	9	8**
Senado	9	10	10	11	9

* No início da legislatura.

** Incluindo o grupo da RC (11), autorizado pelo presidente da Câmara alguns dias depois da abertura da legislatura.

*** Excluindo 1 Patto Segni, 2 Valle d'Aosta, 3 SVP e 1 independente CDL.

O aspecto interessante é que este aumento se deve à *competição na secção maioritária do sistema!* De facto, a introdução de um limiar de 4% na lista de voto de RP originou uma considerável redução não apenas das listas concorrentes (como vemos na figura n.º 1), mas também das listas partidárias que obtêm lugares de RP. A surpreendente prova é que um número muito mais alargado de partidos consegue representação no contexto maioritário: entre 13 e 19, um número três ou quatro vezes superior ao dos

partidos representados no contexto de RP. Deveríamos subscrever a inesperada conclusão de que a competição no contexto da pluralidade é a melhor garantia para a sobrevivência dos pequenos partidos?

Sim e não: estabeleceu-se uma dinâmica (uma dinâmica perversa, poderíamos acrescentar) entre a RP e a secção maioritária do sistema eleitoral. No contexto de eleições altamente competitivas, nas quais um reduzido número de votos pode conduzir à vitória ou à derrota governamental, mesmo os pequenos partidos constituem aliados cruciais, para os quais é muito mais fácil obter representação eleitoral por via das candidaturas maioritárias (através da distribuição proporcionalizada de lugares dentro de cada coligação) do que por via da solitária competição de RP, em que é necessário ultrapassar um limiar mínimo de 4%. Contudo, na ausência de quaisquer resultados eleitorais no contexto proporcional, os partidos mais pequenos não podem exigir a sua quota-parte de candidaturas no contexto maioritário. Assim, a lógica do sistema une as duas partes que o constituem: é essencial estar presente nas eleições de RP (regionais e europeias e na secção de RP das eleições nacionais) para obter o direito de reclamar uma parte das candidaturas no contexto da pluralidade. Por outro lado, essa quota-parte de lugares no contexto maioritário permite até aos pequenos partidos dentro das principais coligações sobreviverem entre uma eleição e a seguinte, mesmo que não obtenham representação proporcional. Actualmente, todos os pequenos partidos que integram as duas coligações (ou seja, os partidos que não o FI e o AN, no centro-direita, e o DS e o Margherita — ele próprio uma coligação de outros minipartidos —, no centro-esquerda) devem os seus lugares a vitórias no contexto maioritário.

Que conclusão devemos tirar destas diferentes imagens de uma mesma realidade? Por um lado, as duas coligações principais sobreviveram a três eleições com algumas mudanças periféricas, mas com estabilidade ao nível dos partidos de núcleo. Por outro lado, permitiram, e promoveram até, a sobrevivência de um grande número de parceiros de coligação mais pequenos e mesmo muito pequenos que dispunham de um considerável poder de negociação no contexto de eleições altamente competitivas (duas alternâncias no poder nos últimos anos) e que, graças a isso, conseguiram institucionalizar os mecanismos da sua sobrevivência. A avaliação da fragmentação do sistema partidário italiano depende inteiramente do modo como entendemos as duas coligações principais — como o princípio rudimentar de uma inevitável tendência para a diluição da identidade dos partidos individuais e a sua fusão em entidades mais alargadas, ou, alternativamente, como veículos puros e meramente instrumentais da sobrevivência da singularidade de todos os partidos. O facto de um retorno ao sistema de RP puro permanecer na agenda do debate político em Itália não parece favorável à primeira hipótese.

COMPETITIVIDADE ELEITORAL

Para avaliarmos mais profundamente a eficácia e solidez das duas coligações principais podemos optar por investigar a sua *competitividade eleitoral*.

No que respeita à competitividade eleitoral do sistema, observamos que a percentagem média de votos necessária para se obter um lugar na secção maioritária tem tendido a aumentar. Para a Câmara, em 1994, os candidatos venceram, em média, com 45%-46% dos votos. Esta percentagem aumentou para mais de 50% em 2001 (quadro n.º 6). Quanto ao Senado, verifica-se uma tendência similar, se bem que menos linear. Embora exista alguma variabilidade entre as três áreas do país — Norte, Centro e Sul —, podemos afirmar que as duas coligações principais não só dominam a competição maioritária (no sentido em que ganham todos os lugares maioritários), como também tende a aumentar a margem de votos no candidato vencedor de uma das duas coligações.

Percentagem média de votos dos vencedores distritais: 1994, 1996 e 2001

[QUADRO N.º 6]

	1994	1996	2001
Câmara			
Norte	50,0	42,7	51,7
Centro	48,4	58,7	56,1
Sul	41,3	49,2	50,8
Itália	45,8	49,2	50,8
Senado			
Norte	42,0	40,6	46,2
Centro	48,5	57,6	51,0
Sul	39,9	48,8	45,1
Itália	42,1	47,2	46,6

Podemos olhar para a mesma questão de um ponto de vista diferente: quanto ao número de votos obtidos pelos candidatos, para além dos dois primeiros, e que, na quase totalidade dos casos, pertencem às duas coligações principais de centro-esquerda e centro-direita (quadro n.º 7). Em 1994, entre um quarto e um terço do eleitorado votou em candidatos sem possibilidades reais de vencerem as eleições. Em 2001, esta percentagem de votos «dispersos» diminuiu para 10% e 18% na Câmara e no Senado, respectivamente. Grande parte deste decréscimo tinha já ocorrido em 1996, sendo confirmado em 2001.

Podemos ver aqui um sinal da crescente competitividade da corrida eleitoral no contexto maioritário, mas a interpretação dos dados permanece em aberto. De facto, esta situação pode dever-se a uma crescente tendência dos eleitores para votarem em candidatos com verdadeiras possibilidades de vencerem, apontando na realidade para um processo de aprendizagem por

parte do eleitorado dos condicionalismos do voto «útil» ou «estratégico». Por outro lado, contudo, isto poderá ser também o resultado de um alargamento de «fronteiras» por parte das coligações principais, que procuram incorporar nas suas fileiras um número de partidos tão amplo quanto possível, concedendo-lhes esse grau mínimo de representação que é garantido pela já referida «proporcionalização» da selecção de candidatos no contexto maioritário. Por outras palavras, o aumento de competitividade eleitoral poderá ser o resultado da expansão das coligações (isto é, uma consequência de mudanças ao nível da oferta), bem como o resultado da expansão do voto estratégico (isto é, uma consequência de mudanças ao nível da procura).

Percentagem média de votos dos candidatos, para além dos dois primeiros:
1994, 1996 e 2001

[QUADRO N.º 7]

	1994	1996	2001
Câmara			
Norte	24,4	23,3	10,0
Centro	26,6	5,0	6,3
Sul	27,4	6,1	12,4
Itália	26,1	12,4	10,5
Senado			
Norte	33,4	27,3	19,4
Centro	30,2	8,1	13,0
Sul	28,6	10,6	18,8
Itália	30,7	16,4	18,0

As provas recolhidas até ao momento tendem a sugerir que a primeira interpretação é mais provável do que a segunda. De facto, os diferentes resultados das eleições de 1996 e 2001 podem ser explicadas, em grande medida, com base na capacidade diferencial das duas coligações principais para integrarem nas suas fileiras todos os elementos da sua área política potencial e/ou para subtraírem à coligação rival uma parte das formações centristas. A maioria alcançada por Berlusconi em 1994 dissipou-se em 1996 porque a Lega e outras pequenas formações se moveram para o centro ou para o centro-esquerda, enquanto pelo menos um outro partido passou para a extrema-direita (D'Alimonte e Bartolini, 1997). Em 2001, a maioria de Prodi de 1996 dissipou-se em grande medida porque a Rifondazione Comunista mudou para a extrema-esquerda e pelos menos dois novos partidos anteriormente membros do centro-esquerda concorreram sozinhos, apresentando candidatos centristas (Democrazia Europea e Italia dei Valori) (Bartolini e D'Alimonte, 2002). Assim, pelo que se tem verificado até ao momento, a

competitividade do sistema eleitoral prende-se de modo mais decisivo com a dinâmica da formação de coligações do que com o voto expresso pelo eleitor médio. Para se vencerem eleições em Itália é necessário formar uma coligação de partidos tão ampla quanto possível. Neste sentido, as eleições parecem continuar a ser mais dominadas pela oferta do que pela procura.

Outros dados relativos à competitividade das corridas eleitorais no contexto da pluralidade podem ser obtidos mediante a observação do modo como a percentagem dos votos do vencedor é influenciada pelo número de candidatos. Em princípio, seria de esperar que, quanto mais elevado for o número de candidatos, mais dispersa será a votação e, desse modo, mais reduzida a percentagem de votos necessária para se vencerem as eleições. O quadro n.º 8 regista a votação média do vencedor pelo número de candidatos no distrito. No conjunto, não se verifica uma relação linear negativa acentuada. As diferenças não são tão pronunciadas como seria de esperar. Uma segunda descoberta surpreendente é que não se verifica uma evolução no sentido de um verdadeiro declínio do número de «terceiros» candidatos, para além dos das duas coligações principais. Verdade seja dita, em 2001, na Câmara, já não temos distritos com mais de sete candidatos, mas estes eram apenas sete em 1994. Poderíamos até afirmar que, entre 1996 e 2001, o nível de dispersão aumentou (por exemplo, em 1996 havia 315 distritos da Câmara com dois ou três candidatos; em 2001 estes eram apenas 89). Além disso, no Senado, a tendência é claramente para um aumento do número de candidatos.

Média de votos do vencedor por candidatos de distrito

[QUADRO N.º 8]

Número de candidatos	Câmara						Senado					
	1994		1996		2001		1994		1996		2001	
2	61,2	5	58,5	54	57,1	4	—	—	—	—	—	—
3	47,6	47	48,6	261	54,7	85	46,4	9	51,1	29	—	—
4	49,7	208	47,16	123	51,9	156	40,8	25	55,0	27	—	—
5	43,7	149	48,3	29	49,6	165	41,89	43	48,0	43	48,3	5
6	37,1	50	43,3	7	46,6	54	43,9	62	46,4	47	51,2	42
7	33,3	9	48,5	1	45,8	11	40,8	35	46,5	20	47,0	31
8	26,2	5	—	—	—	—	38,1	11	43,0	63	45,6	80
9	40,2	2	—	—	—	—	42,1	44	46,8	3	44,7	37
10	—	—	—	—	—	—	39,7	3	—	—	39,2	2
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44,8	16
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45,1	19
Todos os distritos .	45,8	475	49,2	475	50,9	475	42,1	232	47,3	232	46,6	232

Para resumir, não obstante a tendência das coligações para incluírem tantos partidos quantos possíveis, e não obstante a tendência dos eleitores

para se concentrarem nos dois candidatos principais, os pequenos partidos, os grupos locais e os candidatos independentes continuam a ser numerosos no contexto eleitoral da secção maioritária. Estas pequenas formações entendem o contexto maioritário em termos de «visibilidade política», independentemente das suas possibilidades reais de vencerem as eleições. A secção de RP do sistema eleitoral não é tida como suficiente devido ao exigente limiar *nacional*, às dificuldades organizacionais da constituição de listas e à tentativa por parte dos principais partidos das coligações para anularem a vantagem das minorias no contexto da RP (v. na secção seguinte esta última questão relativa ao *scorporo*). Em meu entender, a principal razão que explica as numerosas candidaturas inviáveis no contexto maioritário reside numa tentativa por parte desses candidatos para persuadirem as coligações principais de que deverão ser incorporados nas mesmas (nas eleições seguintes), pois, caso contrário, correrão o risco de perderem lugares. Competir no contexto maioritário poderá ser uma forma de adquirir o estatuto de «ameaça credível» numa futura corrida eleitoral. Estas considerações podem também aplicar-se às candidaturas localizadas, frequentemente representadas por personalidades proeminentes locais que aspiram a integrar uma das coligações principais, de modo a conquistarem um lugar seguro. O limiar mínimo exigido no contexto da RP e a grande competitividade da corrida eleitoral produzem um interessante efeito duplo e contraditório. Por um lado, pressionam a coligação principal a incorporar nas suas fileiras todas essas pequenas formações políticas ou líderes de proeminência local que poderão pôr em risco as suas vitórias no contexto maioritário. Por outro lado, a mesma lógica alimenta continuamente um grande grupo de pequenos partidos e de personalidades independentes que aspiram a adquirir o estatuto de «adição indispensável» a uma das coligações principais.

Quanto à competitividade dos contextos da pluralidade, a prova final que pretendo apresentar diz respeito à diferença de votos entre o primeiro e o segundo candidatos. A isto chama-se normalmente a «proximidade do resultado» (*closeness of the result*). O quadro n.º 9 apresenta dados relativos à distância média entre o vencedor e o candidato que fica em segundo lugar. Se considerarmos a totalidade do país, entre 1994 e 2001 a competição eleitoral tornou-se mais renhida. Em 1994, na primeira experiência da nova lei eleitoral, verificou-se uma diferença média de 15 a 18 pontos percentuais entre o vencedor e o segundo candidato. Trata-se de uma distância média muito elevada, que foi diminuindo ao longo do tempo; nas eleições mais recentes, apenas 11-12 pontos percentuais separaram, em média, o primeiro do segundo candidato. Continua a ser uma distância média elevada, bem como bastante surpreendente, tendo em conta a elevada concentração de votos nos dois primeiros candidatos e a elevada percentagem de votos necessária para se vencerem as eleições.

Diferença distrital média entre as percentagens de votos do vencedor
e do segundo candidato

[QUADRO N.º 9]

	Câmara			Senado		
	1994	1996	2001	1994	1996	2001
Norte	24,4	8,6	13,3	17,4	8,6	11,9
Centro	23,3	22,3	18,5	27,1	23,2	14,9
Sul	10,0	8,6	9,0	8,3	8,3	9,0
Itália	17,7	10,9	12,3	15,0	11,0	11,1

O quadro n.º 9 ajuda a explicar o porquê desta situação. O principal factor é o elevado desequilíbrio territorial na distribuição dos votos entre as duas coligações principais. De facto, a Itália está politicamente dividida em três áreas, duas das quais pouco competitivas. Na Região Centro, a distância entre o primeiro e o segundo candidatos oscilou sempre em torno dos 20%. Nesta região, a que tradicionalmente se chama a «cintura central vermelha», o centro-esquerda goza de uma vantagem tão desproporcionada que é quase impossível ao centro-direita obter lugares. No Norte verifica-se a situação oposta, se bem que em menor grau; o centro-direita — particularmente quando inclui a Lega, como sucedeu em 1994 e 2001 — goza sistematicamente de superioridade eleitoral, sobrando poucos lugares para os candidatos do centro-esquerda. Neste sentido, as grandes maiorias do centro-esquerda no Centro do país e do centro-direita na Região Norte determinam um considerável desperdício de votos de maioria. O Sul tem sido, tradicionalmente, a região mais competitiva; não só as diferenças são menos acentuadas — em média, entre 8% e 9% —, como também tal vantagem não é sistematicamente atribuída a nenhuma coligação individual, podendo mudar de eleição para eleição. Em 1996, a maioria dos lugares no Sul foi conquistada pelo centro-esquerda; em 2001, a vantagem passou para o centro-direita. Até ao momento, portanto, a competição no contexto maioritário em Itália parece ser bastante mais intensa (ou seja, renhida) em termos de votos da pluralidade nacional do que realmente é quando analisamos as regiões individualmente.

Isto significa que os avanços no sentido de um contexto maioritário efectivamente competitivo deverão ser alcançados mediante uma homogeneização da distribuição territorial dos votos. Estes desequilíbrios fazem parte da tradição política italiana, mas até 1992 foram, obviamente, muito atenuados pelo sistema de RP vigente. O primeiro contexto maioritário, em 1994, revelou até que ponto estes desequilíbrios podem ser amplificados por esse mesmo contexto. Em 1996 foi apenas graças ao abandono do centro-esquerda por parte da Lega que a coligação de Prodi pôde competir com o centro-direita na Região Norte.

Até certo ponto, com o passar do tempo, o funcionamento do sistema maioritário produziu uma tal homogeneização territorial. O quadro n.º 9

mostra que a vantagem eleitoral nas regiões do Centro do país (que é quase inteiramente de centro-esquerda) tem vindo a sofrer um desgaste lento mas consistente. Verifica-se, inclusivamente, na Região Norte uma redução da distância, mesmo pondo de parte os resultados de 1996, que se deveram ao abandono do centro-esquerda por parte da Lega. Por conseguinte, podemos concluir que, de modo lento e gradual, o contexto maioritário produziu uma «nacionalização» dos padrões de votação, no sentido específico de uma diminuição das disparidades territoriais do apoio às duas coligações principais. O processo encontra-se ainda longe de estar concluído e, provavelmente, será necessário muito tempo para que os distritos do Centro e do Norte se tornem tão incertos como os do Sul. No actual estado de coisas, nem mesmo uma considerável perda de popularidade do centro-esquerda ameaçaria o seu domínio nas regiões do Centro do país, assim como, no Norte, uma considerável perda de popularidade do centro-direita (que de facto aconteceu em 2001) não tornará essa região muito competitiva.

No curto prazo, a única forma de aumentar a competitividade global será através de uma alteração da oferta, ou seja, mediante uma composição diferente das coligações que as torne mais «equilibradas» em termos da quantidade total de votos, particularmente nessas áreas geográficas do Centro e do Norte até ao momento caracterizadas por um claro domínio de uma das duas coligações principais.

VOLATILIDADE DOS ELEITORES

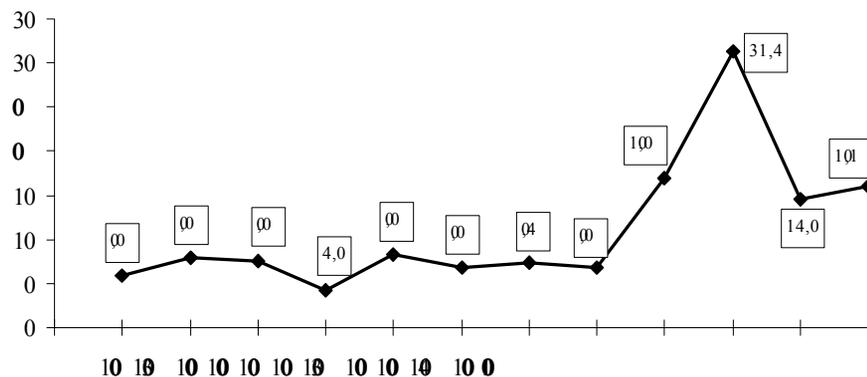
Nesta última secção analisaremos o impacto do novo sistema eleitoral sobre a mobilidade dos votantes. Ao longo da década de 90 a mobilidade dos votantes italianos atraiu cada vez mais a atenção dos estudiosos, gerando algumas controvérsias académicas relativas ao seu grau e significado (Gasperoni, 1995; Bertoni e Moriconi, 1996; Biorcio, 1997; Natale, 1997). De um modo geral, espera-se que o contexto da pluralidade produza uma mais elevada mobilidade dos votantes. Além disso, uma vez que o novo sistema eleitoral foi introduzido durante uma fase de profunda crise do tradicional sistema partidário italiano, tal expectativa era ainda maior. A partir de finais dos anos 80, as sondagens começaram a registar uma imensa quantidade de votantes potencialmente voláteis, dispostos a mudarem a sua preferência ou a declararem tê-lo feito em eleições recentes (Mannheimer e Sani, 1994).

Terá o novo sistema amplificado este potencial e produzido formas novas ou mais alargadas de mobilidade dos votantes? Como se mostra na figura n.º 3, a volatilidade global do eleitorado italiano aumentou indubitavelmente ao longo da década de 90. As primeiras eleições após a introdução do novo sistema assistiram ao mais elevado nível de volatilidade global de toda a história

eleitoral do país, tendo também em conta a considerável renovação da paisagem partidária. Contudo, é também evidente que o nível de volatilidade tinha já mais do que duplicado em 1992, nas últimas eleições de RP, apontando para uma profunda crise dos partidos estabelecidos, o que constituiu, de facto, o principal factor que conduziu à reforma eleitoral. Nas duas eleições mais «normais» de sistema misto, em 1996 e 2001, a volatilidade global estabilizou mais ou menos nos 15% do eleitorado, um valor bastante mais elevado do que a volatilidade média do antigo sistema de RP registada entre os anos 50 e 80 e de algum modo similar à da crítica eleição de RP de 1992.

Índice de volatilidade eleitoral

[FIGURA N.º 3]



Fonte: Natal (2002).

A segunda questão importante diz respeito à natureza desta mobilidade eleitoral. Natale (2002) elaborou uma sofisticada estimativa da mobilidade dos votantes individuais mediante a utilização de dados ecológicos aos níveis do distrito e de núcleos de sondagens, cujos principais resultados são mostrados no quadro n.º 10. Em vez de analisar em pormenor os muitos partidos afectados ou não pela mobilidade dos votantes, o quadro n.º 10 resume três características cruciais ao nível sistémico. Na primeira coluna apresenta-se uma estimativa da taxa de mobilidade individual para cada par de eleições consecutivas importantes (nacionais e regionais); na segunda coluna, o quadro fornece uma estimativa da percentagem dos votantes que mudaram de preferência política entre as coligações principais, atravessando a fronteira entre o centro-esquerda e o centro-direita. Finalmente, na terceira coluna, o quadro fornece a percentagem daqueles que permanecem leais ao seu partido entre aqueles que permanecem leais à sua coligação principal. No conjunto, estes valores fornecem-nos informações importantes sobre a natureza do eleitorado italiano.

Taxa de volatilidade, taxa de abandono de coligação e taxa de lealdade partidária no interior das coligações [cinco transições eleitorais entre eleições nacionais (1994, 1996 e 2001), europeias (1999) e regionais (1995, 2000): votos proporcionais]

[QUADRO N.º 10]

Referência territorial	Eleições	Taxa de volatilidade (percentagem daqueles que mudaram o seu voto de partido em todo o eleitorado)	Taxa de «traição» (percentagem daqueles que mudaram de coligação sobre aqueles que mudaram o voto de partido)	Taxa de lealdade partidária (percentagem daqueles que permaneceram leais ao mesmo partido sobre o total daqueles que permaneceram leais à mesma coligação)
15 regiões	1994-1995	44,6	5,4	94,8
Todo o país	1994-1996	39,3	6,9	89,5
Todo o país	1996-1999	45,5	8,5	79,2
15 regiões	1999-2000	35,5	5,1	79,1
Todo o país	2000-2001	43,8	11,6 (major. 8,3)	74,7

Fonte: Natal (2002).

Estima-se que nas eleições entre 1994 e 2001 a percentagem média dos votantes que mudaram de preferência partidária ronde os 40%. Em meu entender, trata-se de um nível espantosamente elevado, o qual, contudo, poderá ser em parte justificado se considerarmos que, para cada par de eleições escolhidas como pontos de referência para a mobilidade, os votantes foram condicionados ou por diferentes sistemas eleitorais (nacionais, europeias e regionais) e/ou por diferentes coligações. Contudo, se considerarmos a percentagem de votantes que mudaram o seu alinhamento político básico, passando de um partido da coligação ou área de centro-direita para um partido da coligação ou área de centro-esquerda, descobrimos que a taxa de mobilidade diminui acentuadamente. Em média, apenas 6%-7% dos muitos que alteraram o seu voto mudaram realmente da esquerda para a direita ou alteraram a sua área política, atravessando a fronteira entre a esquerda e a direita. Além disso, entre aqueles que permaneceram leais a uma das principais áreas políticas, verifica-se uma percentagem muito elevada de votantes que permaneceram de facto leais ao mesmo partido no interior dessa área. É este o aspecto no qual se observa a mais interessante mudança. Na realidade, enquanto a percentagem daqueles que permaneceram leais à sua principal área política permanece mais ou menos estável ao longo do tempo, a percentagem daqueles que permaneceram leais a um partido dentro de cada área decresce de um modo bastante acentuado. Regista-se uma queda de 20 pontos percentuais entre 1994-1995 e 2000-2001, de 94,8 para 74,7.

Estes dados tendem a confirmar uma característica fundamental do eleitorado italiano: a maior parte das mudanças, mesmo quando numerosas, tendem a ocorrer dentro da mesma área política, registando-se escassa mobilidade entre diferentes áreas políticas. Se o eleitorado italiano se tornou mais móvel, fê-lo por meio da mudança para outros partidos da mesma área política básica. Não obstante as profundas mudanças da paisagem partidária e o incentivo institucional à mobilidade eleitoral fornecido pela componente maioritária e pelas consideráveis limitações do novo sistema partidário, os votantes italianos permanecem leais a uma área política bem definida no caso das votações proporcionais, ainda que esta área seja caracterizada por mudanças na escolha do partido.

CONCLUSÃO: AS CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DO NOVO SISTEMA ELEITORAL

Passei em revista uma série de dimensões da estrutura e dinâmica do sistema partidário italiano que têm sido afectadas pela alteração do sistema eleitoral a partir de 1994. Ao analisar estes diferentes aspectos, o presente artigo procura mostrar que o novo sistema misto italiano não pode ser caracterizado nos termos clássicos das «consequências políticas dos sistemas eleitorais». Mais especificamente, os desenvolvimentos em Itália sob o novo sistema eleitoral têm resistido até ao momento às análises no que toca às «leis» dos efeitos do sistema eleitoral sobre o formato (fragmentação) e a dinâmica (forças de competição) do sistema partidário. E isto acontece devido à interacção específica entre a natureza mista do novo sistema e a sua radical tradição multipartidária.

Em termos de formato, a actual configuração do sistema partidário italiano resiste a qualquer índice de fragmentação, ao ponto de tornar muito pouco claro a que unidades tal índice deveria ser aplicado: às grandes coligações multipartidárias? Esta unidade é pouco realista, dada a falta de coesão interna destas coligações. Aos partidos individuais? Esta unidade também é pouco realista, tendo em conta que muitos deles existem apenas graças às vitórias no contexto maioritário, ou seja, graças às coligações. Aos grupos parlamentares? O novo sistema é caracterizado por uma série complexa de incentivos e limitações que têm permitido aos pequenos partidos sobreviverem *no contexto maioritário* graças ao potencial de chantagem e coligação que detêm na secção proporcional. Além disso, o carácter de extrema competitividade da corrida eleitoral nacional no contexto da pluralidade permitiu que outros pequenos partidos pressionassem as grandes coligações mediante a apresentação, ou a ameaça de apresentação, dos seus próprios candidatos independentes nos distritos da pluralidade. Aquilo que se tem registado até ao momento é que, quando recorrem a estes expedientes, os pequenos partidos conseguem prejudicar

consideravelmente a coligação principal à qual subtraem votos. Paradoxalmente, os pequenos partidos podem, assim, explorar as oportunidades de aumentarem a sua importância tanto na parte proporcional como na parte maioritária do sistema. Estas mesmas formações têm-se mostrado igualmente dispostas a enfrentarem o risco da derrota total (sem alcançarem o limiar da RP nem nenhum lugar no contexto maioritário), de modo a demonstrarem claramente que as coligações futuras não poderão vencer sem o seu apoio.

Em consequência, mesmo a teoria relacionada com o eleitor médio e o seu papel mais ou menos decisivo nos diferentes sistemas eleitorais é difícil de aplicar. Em 1996, um pequeno partido de extrema-direita, como o MFT, que apresentou os seus próprios candidatos, contribuiu de modo decisivo para a derrota da coligação de Berlusconi. Em 2001, a deserção de partidos do centro-esquerda ou da extrema-esquerda, como a RC, e de partidos centristas, como Italia dei Valori e Democrazia Europea, contribuíram de modo similar para a derrota do centro-esquerda. Assim, no actual sistema, tanto as deserções extremas como médias são possíveis sem que o preço a pagar por isso seja necessariamente insustentável. Sob tais condições, a «competição centrípeta» nem sempre é a força predominante.

É, de facto, verdade que nenhuma destas estratégias dos partidos menores ou periféricos seria possível sem uma continuada capacidade para mobilizarem e recolherem um suficiente apoio eleitoral, de forma a (a) ultrapassarem o limiar eleitoral da RP ou (b) prejudicarem de modo efectivo um dos candidatos das coligações principais nos distritos maioritários. Até ao momento, é justo dizer-se que o eleitorado italiano não deu sinais de tal tendência para o voto estratégico que tornaria esta opção inviável (Chiaromonte, 1997). Na parte da RP, e, o que é mais importante, na parte maioritária, mesmo os pequenos partidos e respectivos candidatos têm sido recompensados a um ponto incompatível com o cálculo racional básico da votação estratégica. A ausência de uma transferência de votos para os partidos e candidatos de segunda preferência é também bastante óbvia quando analisamos em pormenor os dados sobre a volatilidade dos eleitores. É devido a este facto que, até ao momento, os resultados eleitorais parecem ter sido principalmente determinados pela constelação em contínua mudança da oferta de coligações em redor ou na periferia dos actores nucleares das duas coligações principais. Esta oferta mutável desempenha um papel mais importante do que qualquer alteração clara no comportamento dos votantes a favor de uma coligação. Assim, tal como o centro-direita pôde atribuir a sua derrota em 1996 à incapacidade de controlar os limites periféricos da sua coligação, o mesmo fez o centro-esquerda em 2001.

Deste ponto de vista, a concentração dos votos em duas coligações cada vez mais competitivas é em grande medida enganadora se for entendida como um primeiro passo em direcção a um sistema bipartidário. Nas eleições, os condicionalismos bipolares da competição maioritária forçam os partidos a estabelecerem coligações; entre as eleições, as forças centrífugas

da visibilidade política e as diferenças ideológicas entre os partidos voltam a emergir. O sistema fornece incentivos para a integração em coligações alargadas; contudo, ao mesmo tempo, possibilita e recompensa até a ênfase na identidade independente dos partidos mais pequenos.

Até ao momento, o sistema tem claramente frustrado as ambições dessas terceiras forças centristas — como os Popolari em 1994 e a Lega em 1996 — que recusaram deliberadamente a lógica bipolar na esperança de se tornarem actores essenciais num parlamento desprovido de uma clara (ou similar) maioria na Câmara e no Senado. Contudo, embora o sistema eleitoral não pareça permitir a formação de um terceiro pólo — cuja própria existência faria malograr, provavelmente, a lógica maioritária da reforma —, não impede que se trave um combate ao centro contra as duas coligações principais. Em três eleições testemunhámos a emergência de três diferentes forças centristas, e este tipo de estratégia será, provavelmente, reproduzido no futuro por qualquer outra formação política. Além disso, devemos também recordar que o sistema complexo de constrangimentos e oportunidades opera no contexto de um parlamento bicameral simétrico, com sistemas eleitorais consideravelmente diferentes em cada uma das câmaras, bem como uma diferente população de eleitores (a idade de voto para o Senado é mais elevada). Quanto mais o contexto eleitoral se torna altamente competitivo, maiores são os riscos de um «parlamento dividido», isto é, de um parlamento com diferentes maiorias ou sem uma maioria clara em ambas as câmaras. Em meu entender, esta situação deixa em aberto o debate sobre um possível regresso ao sistema de RP ou a qualquer das suas variantes.

Em Itália, desde 1994, o voto maioritário não se aplica aos partidos, seleccionando os mais fortes e aptos e condenando irrevogavelmente os outros a fundirem-se ou a desaparecerem. A competição maioritária estava profundamente associada ao voto partidário da RP (cuja intenção original era a protecção das minorias), mediada pela proporcionalização da formação de coligações e, por fim, transformada num mecanismo de sobrevivência do multipartidarismo italiano.

BIBLIOGRAFIA

- ANZERA, G. (1996), «L'area del non voto», in *Sociologia e ricerca sociale*, 17, pp. 126-141.
- BAGNASCO, Arnaldo (1996), «Geografia elettorale e basi sociali della politica», in *Rassegna italiana di sociologia*, 37, pp. 279-286.
- BARTOLINI, Stefano, e D'ALIMONTE, Roberto (1997), «Come perdere una maggioranza. La competizione nei collegi uninominali», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*. Bolonha, Il Mulino, pp. 237-284.
- BARTOLINI, Stefano, e D'ALIMONTE, Roberto (2002), «La maggioranza ritrovata. La competizione nei collegi maggioritari», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario finalmente?*, Bolonha, Il Mulino.
- BELLUCCI, Paolo (2001), «Un declino precocemente annunciato? Il voto di classe in Italia», in *Polis*, 15, pp. 203-226.

- BERTONI, F., e MORICONI, A. (1996), «Analisi della mobilità elettorale dei partiti», in *Sociologia e ricerca sociale*, 17, pp. 87-125.
- BIORCIO, R. (1997), «Comunicazione politica e flussi elettorali», in M. Livolsi e U. Volli (eds.), *La comunicazione politica tra la prima e seconda Repubblica*, Milão, Franco Angeli.
- CAPPELLO, F. S., e DIAMANTI, I. (1995), «Appartenenza religiosa, secolarizzazione, preferenze politiche», in A. Parisi e H. M. A. Chadeem (eds.), *Sulla soglia del cambiamento. Elettori e partiti alla fine della prima Repubblica*, Bolonha, Il Mulino.
- CARAMANI, Daniele (1997), «La partecipazione elettorale: gli effetti della competizione maggioritaria», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 137-160.
- CARAMANI, Daniele e LEGNANTE, Guido (2002), «Partecipazione elettorale e astensionismo», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario finalmente?*, Bolonha, Il Mulino.
- CARDUCCI, M. (1994), «Sistemi elettorali misti e rappresentanza», in Oreste Massari e Gianfranco Pasquino (eds.), *Rappresentare e governare*, Bolonha, Il Mulino, pp. 181-219.
- CHIARAMONTE, Alessandro (1995), «Gli effetti distorsivi del nuovo sistema elettorale del parlamento diviso», in Stefano Bartolini e Roberto d'Alimonte (eds.) (1995a), *Maggioritario ma non troppo: le elezioni politiche del 1994*, Bolonha, Il Mulino, pp. 373-400.
- CHIARAMONTE, Alessandro (1997), «L'effetto mancato della riforma maggioritaria: il voto strategico», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 285-308.
- CHIARAMONTE, Alessandro (1998), «I sistemi elettorali misti. Una classificazione», in *Rivista italiana di scienza politica*, 28, pp. 229-270.
- CHIARAMONTE, Alessandro (2002), «Il voto proporzionale. Verso la nazionalizzazione della competizione?», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario finalmente?*, Bolonha, Il Mulino.
- CHIERICI, C. (1997), «Il nuovo sistema elettorale, formule, collegi, schede», in P. Corbetta e A. Parisi (eds.), *A domanda risponde: il cambiamento nel voto degli italiani nelle elezioni del 1994 e del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 81-90.
- CORBETTA, P., e PARISI, A. (1994), «Smobilitazione partitica e astensionismo elettorale», in *Polis*, 8, pp. 423-443.
- CORBETTA, P., e PARISI A. (eds.) (1997), *A domanda risponde: il cambiamento nel voto degli italiani nelle elezioni del 1994 e del 1996*, Bolonha, Il Mulino.
- COTTA, MAURIZIO (1994), «Il governo di partito in Italia. Crisi e trasformazione dell'assetto tradizionale», in Mauro Caciagli et al. (eds.), *L'Italia tra crisi e transizione*, Roma-Bari, Laterza, pp. 119-139.
- COTTA, Maurizio (1996), «La crisi del governo di partito all'italiana», in M. Cotta e P. Isernia (eds.), *Il gigante dai piedi di argilla. La crisi del regime partitocratico in Italia*, Bolonha, Il Mulino, pp. 11-52.
- COTTA, Maurizio, e VERZICHELLI, Luca (1996), «La classe politica italiana: cronaca di una morte annunciata?», in M. Cotta e P. Isernia (eds.), *Il gigante dai piedi di argilla. La crisi del regime partitocratico in Italia*, Bolonha, Il Mulino, pp. 373-408.
- COX, G. W. (1997), *Making Votes Count. Strategic Coordination in the World's Electoral Systems*, Cambridge, Cambridge University Press.
- D'ALIMONTE, Roberto (1994), *L'uninomiale incompiuto*, Il Mulino, 43, pp. 55-63.
- D'ALIMONTE, Roberto, e CHIARAMONTE, Alessandro (1993), «Il nuovo sistema elettorale italiano: quali opportunità», in *Rivista italiana di scienza politica*, 23, pp. 513-547.
- D'ALIMONTE, Roberto, e Chiaramonte, Alessandro (1995), «Il nuovo sistema elettorale italiano: le opportunità e le scelte», in Stefano Bartolini e Roberto d'Alimonte (eds.) (1995a), *Maggioritario ma non troppo: le elezioni politiche del 1994*, Bolonha, Il Mulino, pp. 37-81.

- DI FRANCO, G. (1996), «Le otto Italie della Camera e del Senato. Caratteristiche socio economiche», in *Sociologia e ricerca sociale*, 17, pp. 22-50.
- DI VIRGILIO, Aldo (1995), «Dai partiti ai poli: la politica delle alleanze», in Stefano Bartolini e Roberto d'Alimonte (eds.) (1995), *Maggioritario ma non troppo: le elezioni politiche del 1994*, Bolonha, Il Mulino, pp. 177-232.
- DI VIRGILIO, Aldo (1997), «Le alleanze elettorali: identità partitiche e logiche coalizionali», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 71-136.
- DI VIRGILIO, Aldo (2002), «L'offerta elettorale: la politica delle alleanze si istituzionalizza», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario finalmente?*, Bolonha, Il Mulino.
- DUVERGER, Maurice (1951), «The influence of electoral system on political life», in *International Social Science Bulletin*, 3, pp. 314-352.
- FANOLI, L., e MAGNA, N. (1994), «Ricchi, giovani, capi. Sono i deputati di massa della XII legislatura», in *Politica ed economia*, 25, pp. 56-60.
- FUSARO, Carlo (1995), *Le regole della transizione. La nuova legislazione elettorale italiana*. Bolonha, Il Mulino.
- GASPERONI, G. (1995), «Dimensioni della fluidità elettorale», in A. Parisi e H. M. A. Chadeem (eds.), *Sulla soglia del cambiamento. Elettori e partiti alla fine della prima Repubblica*, Bolonha, Il Mulino, pp. 321-355.
- LAASKO, M., e TAAGEPERA, R. (1979), «Effective number of parties: a measure with applications to West Europe», in *Comparative Political Studies*, 12, pp. 3-27.
- LIJPHART, A. (1984), «Trying to have the best of two worlds: semi-proportional and mixed systems», in Bernard Grofman e Arend Lijphart (eds.), *Electoral Laws and Their Political Consequences*, Nova Iorque, Agathon Press, pp. 207-213.
- MANNHEIMER, Renato, e SANI, Giacomo (1994), «Il mercato elettorale dei partiti tra il vecchio ed il nuovo», in Renato Mannheim e Giacomo Sani (eds.), *La rivoluzione elettorale: l'Italia tra la prima e le seconda repubblica*, Milão, Anabasi.
- MORLINO, Leonardo, e TARCHI, Marco (1996), «The dissatisfied society. The roots of political change in Italy», in *European Journal of Political Research*, 31, pp. 41-63.
- NATALE, P. (1997), «Mutamento e stabilità nel voto degli italiani», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 207-236.
- PAPPALARDO, Adriano (1995), «La nuova legge elettorale in parlamento: chi, come e perché?», in Stefano Bartolini e Roberto d'Alimonte (eds.) (1995a), *Maggioritario ma non troppo: le elezioni politiche del 1994*, Bolonha, Il Mulino, pp. 13-36.
- PASQUINO, Gianfranco (1994), «La riforma elettorale in Italia: fatte le leggi, si cerca il rimedio», in Oreste Massari e Gianfranco Pasquino (eds.), *Rappresentare e governare*, Bolonha, Il Mulino, pp. 221-238.
- PISICCHIO, P. (1996), *L'errore del Mattarellum: 25 tesi contro il maggioritario all'italiana*, Bari, Levante editori.
- PISICCHIO, P. (2001), *La sera andavamo ai Santi Apostoli. Diario di una trattativa all'ombra dell'Ulivo*, Bari, Levante editori.
- PISTELLI, L. (2001), *Il negoziato dell'Ulivo sulle candidature del 2001*, mimeo.
- PIZZORUSSO, A. (1995), «I nuovi sistemi elettorali per la Camera dei Deputati e per il Senato della Repubblica», in M. Luciani e M. Volpi (eds.), *Riforme elettorali*, Roma, Laterza.
- RAE, D. W. (1967), *The Political Consequences of Electoral Laws*, New Haven, Yale University Press.
- ROSSI (2001), *Le candidature e i collegi tra logiche di partito e di coalizione*, mimeo.
- SARTORI, Giovanni (1970), «The typology of party systems. Proposals for improvement», in E. Allardt e S. Rokkan (eds.), *Mass Politics. Studies in Political Sociology*, Nova Iorque, Free Press, pp. 322-352.

- SARTORI, Giovanni (1976), *Parties and Party Systems. A Framework for Analyses*, Cambridge, Mass., Cambridge University Press.
- SARTORI, Giovanni (1986), «The influence of electoral systems: faulty laws or faulty method?», in Bernard Grofman e Arend Lijphart (eds.), *Electoral Laws and Their Political Consequences*, Nova Iorque, Agathon Press, pp. 43-68.
- SCARAMOZZINO, P. (1998), «L'astensionismo elettorale in Italia e in Europa. Um quadro sintetico», in *Il politico*, 18, pp. 375-404.
- SHUGART, M. S., e WATTEMBERG, M. P. (eds.) (2001), *Mixed-Member Electoral Systems. The Best of Both Worlds*, Oxford, Oxford University Press.
- TAAGEPERA, R., e SHUGART, M. S. (1989), *Seats and Votes. The Effects and Determinants of Electoral Systems*, New Haven e Londres, Yale University Press.
- VASSALLO, S. (1995), *La politica delle coalizioni. Da un sistema partitico all'altro*, in Gianfranco Pasquino (ed.), *L'alternanza inattesa: le elezioni del 27 marzo 1994 e le loro conseguenze*, Soveria Mannelli, Rubettino, pp. 49-98.
- VERZICHELLI, Luca (1995), «Gli eletti», in Bartolini Stefano e Roberto d'Alimonte (eds.) (1995a), *Maggioritario ma non troppo: le elezioni politiche del 1994*, Bolonha, Il Mulino, pp. 401-425.
- VERZICHELLI, Luca (1997), «La classe politica della transizione», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario per caso: le elezioni politiche del 1996*, Bolonha, Il Mulino, pp. 309-350.
- VERZICHELLI, Luca (2002), «Da un ceto politico all'altro. Il mutamento nel personale legislativo italiano (1992-2001)», in Roberto d'Alimonte e Stefano Bartolini (eds.), *Maggioritario finalmente?*, Bolonha, Il Mulino.

Traduzido por Rui Cabral